



**INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_ DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

Vereador Policial Federal Suender - PL

Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para construção de uma **Praça** na área situada na Avenida São Cristóvão - Residencial São Cristóvão, Setor Santa Clara, nesta cidade, **com instalação de parque infantil, pista de caminhada e academia ao ar livre, devidamente paramentada, iluminada e arborizada.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO,

O Vereador subscrevente, nos termos do art. 88, §1º, alínea "i" do Regimento Interno, requer que seja encaminhada, Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para construção de uma **Praça** na área situada na Avenida São Cristóvão - Residencial São Cristóvão, Setor Santa Clara, nesta cidade, **com instalação de parque infantil, pista de caminhada e academia ao ar livre, devidamente paramentada, iluminada e arborizada.**

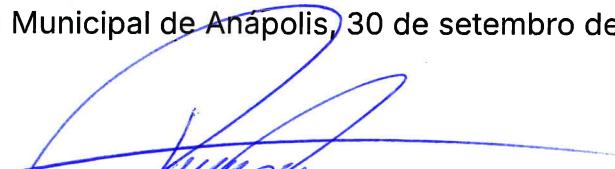
**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Indicação ao Poder Executivo para viabilizar a construção de uma Praça no Bairro supracitado, com disponibilização de espaços adequados, e que oferte aos munícipes maiores e melhores oportunidades de lazer.

A construção de uma praça na localidade sugerida, além de urbanizar o local, zelando pelo bem-estar dos munícipes, oferecerá à população opções de recreação, descanso, entretenimento, socialização, etc.

Diante o exposto, a construção da praça oferecerá aos moradores melhor qualidade de vida, principalmente às crianças e idosos, que terão um local mais agradável e próximo às suas residências, além, é claro, de desfrutar da beleza que uma praça pública oferece.

Câmara Municipal de Anápolis, 30 de setembro de 2024.

  
**POLICIAL FEDERAL SUENDER**

Vereador - PL